

Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2016

Autoria: CPI do Futebol - 2015

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.613/1998 para dispor que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

Assunto: Jurídico - Direito penal e processual penal

Data de Leitura: 09/12/2016

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 08/11/2019 - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Destino: -

Último estado: 08/11/2019 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 454 de 2016

Projeto de Lei do Senado nº 455 de 2016

Projeto de Lei do Senado nº 457 de 2016

Requerimento nº 616 de 2015

Despacho:

09/12/2016 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 30/10/2019 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

08/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se, no dia 7 de novembro, o prazo para apresentação de emendas da presente matéria.
Não foram oferecidas emendas.
A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 31 - DSF nº 175

Recebido em: 08/11/2019 às 16:56 por PLEN - Plenário do Senado Federal

07/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

Recebido em: 08/11/2019 às 11:44 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

30/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.

Publicado no DSF Páginas 83 - DSF nº 168

Recebido em: 31/10/2019 às 10:56 por PLEN - Plenário do Senado Federal

30/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 01/11/2019 a 07/11/2019. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 230 - DSF nº 168

30/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de conclusão da instrução da matéria e abertura de prazo para emenda.

Recebido em: 31/10/2019 às 09:39 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

30/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Recebido em: 30/10/2019 às 18:39 por PLEN - Plenário do Senado Federal

30/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

30/10/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Na 68ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (DE REDAÇÃO).

Publicado no DSF Páginas 230-237 - DSF nº 168

30/09/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da Comissão.

18/09/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido, às 10h13, Relatório reformulado pela Senadora Leila Barros, com voto favorável ao Projeto com a Emenda de redação que apresenta.

13/09/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da Comissão.

28/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 15h Relatório da Senadora Leila Barros com voto favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta.

30/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/12/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/12/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 192 (cento e noventa e duas) folhas numeradas.

Recebido em: 12/12/2016 às 18:26 por CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

09/12/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2016, da CPI do Futebol)
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 29-30

Recebido em: 12/12/2016 às 15:48 por SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 456/2016

Data: 09/12/2016

Autor: CPI do Futebol - 2015

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever que se sujeitam às obrigações de identificação do cliente e de comunicação de operações suspeitas as pessoas físicas e jurídicas que tenham como atividade a promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de atletas ou artistas, assim como de direitos e serviços relativos a feiras, exposições, competições esportivas ou eventos similares.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/12/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2016, da CPI do Futebol)
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 28/06/2019

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 15h Relatório da Senadora Leila Barros com voto favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta.

Relatório Legislativo

Data: 18/09/2019

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 10h13, Relatório reformulado pela Senadora Leila Barros, com voto favorável ao Projeto com a Emenda de redação que apresenta.

Listagem ou relatório

Data: 30/10/2019

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 68ª Reunião CCJ

P.S 154/2019 - CCJ

Data: 30/10/2019

Projeto de Lei do Senado nº 456, de 2016

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 68ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (DE REDAÇÃO).